



TC 005.964/2015-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pacajus - CE.

Responsável: Pedro Jose Philomeno Gomes Figueiredo
(010.209.863-87)

Interessados: Caixa Economica Federal (00.360.305/2628-18);
Ministério do Turismo (02.961.362/0001-74)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Pedro Jose Philomeno Gomes Figueiredo, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-CE para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, 1 de setembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator